



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: Obras e Saneamento

OBJETO: Tubos de concreto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

Devido a situação que fundamentou de decretação de emergência DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024. Declara situação de emergência nível II, em todo o território do Município de Nova Prata, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a maio de 2024, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, A compra emergencial de fornecedor é diverso daqueles vencedores de licitação com registro de preço vigente, esta decisão se baseia no fato de que essa empresa é a única que possui o material necessário para a pronta entrega, o que é imprescindível para atender as demandas urgentes no município.

As estradas foram danificadas pelos volumes de águas que atingiram o Município, danificando pontes, pontilhões e bueiros, alagando casas e impedindo o acesso à algumas localidades.

- Linha Fazenda da Pratinha II – Próximo ao Ade Romanzini, Bueiros Levados Pela força do Rio, se fazem necessários 30 tubos de 100cm para reconstrução do Bueiro para liberar passagem na estrada;
- Santa Terezinha – Final da Linha que desce em direção ao travessão de São Roque, rio levou o pontilhão, necessidade de reconstrução para acesso a 5 famílias – 20 tubos de 150cm;
- Linha XV de Novembro – descida para a cascata da Usina, substituição dos para liberar acesso, tubulação pequena e entupida, causou quede de barreira e erosão na estrada; 20 tubos de 150cm;
- Linha Garibaldi tubos levados pela força das águas – liberação de acesso a propriedades rurais para escoação da produção de leite e acesso aos moradores – 20 tubos de 60cm;
- Bairro Santa Cruz – Rua Artur Rigo esquina com Arientino Santo Sbrissia – Tubulação para escoamento de águas que estavam invadindo casas e empresa – 10 tubos de 60cm;
- Linha XV de Novembro – Linha Sétima – Próximo a Propriedade de Nacir Pagnoncelli – Reconstrução de Bueiro para acesso a moradores. 10 tubos de 60cm;
- Presidente João Goulart – Sagrada Família – Tubulação entupida, alagou várias casas, foi necessário abrir Rua para que não continuasse alagando a região, corego que desce da propriedade da família Dall’Agnol. 100 tubos de 100cm;
- Presidente Vargas – galeria central tubos estourados e entupidos- reposição – 20 tubos de 100cm;
- General Osório – Gramado – Próximo ao salão da capela- Rio levou os tubos existentes, liberar acesso da estrada em três pontos – 30 tubos de 80cm;
- Fazenda da Pratinha I, Próximo a escola abandonada – tubos levados pelas águas estrada geral – 10 tubos de 60cm;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- Estrada Velha do Retiro – Tubos para aumentar a passagem da água e erosão na estrada necessidade de reposição para liberar fluxo. 5 tubos de 150 cm;
- Linha Severino Ribeiro – depois da AFUVI – Galeria levada pela chuva, erosão levou parte da estrada, tubos para reconstruir a galeria. 10 tubos de 150cm;
- Fazenda da Pratinha II – Tubos para substituir pontilhão levado pelo rio em dois pontos – 20 tubos de 200cm;
- Linha Senador Otaviano, próximo ao gramado; reconstrução de travessia do rio danificada – 25 tubos de 200cm;
- Linha senador Otaviano Gramadinho, liberação de acesso a estrada principal, erosão levou o bueiro e travessia da água que acumula – 10 tubos de 200cm;
- Retiro, próximo do loteamento bristot, acesso aos moradores, construção de bueiro para escoar água e não alagar casas – 10 tubos de 100cm;
- Travessão Golembieski – atrás do britador – Tubos levados pelo rio, acesso as famílias pois pelo outro lado a ponte caiu – 13 tubos de 100 cm;

A compra emergencial de fornecedor diverso daqueles vencedores de licitação com registro de preço vigente se dá, pois os fornecedores são das cidades de Arroio do Meio, Teutônia e São Pedro as Serra, não tendo os materiais a pronta entrega e estrada que de acesso da sede do fornecedor até este município, conforme a necessidade desta secretaria, devido a urgência de reparar os danos e liberar os acessos aos moradores locais, o fornecedor Forte Artefatos de Cimento, aceitou entregar pelo mesmo valor do registro de preço e possui estoque para entrega imediata. Conforme se comprova pelo mapa de bloqueio de rodovias anexo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no plano de contratação anual, se trata de obras causada pelo excesso de chuvas que causaram grandes estragos no território municipal, estando o município em situação de emergência nos termos do DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. As estradas foram danificadas pelos volumes de águas que atingiram o Município, danificando pontes, pontilhões e bueiros, alagando casas e impedindo o acesso à algumas localidades.

- a) Linha Fazenda da Pratinha II – Próximo ao Ade Romanzini, Bueiros Levados Pela força do Rio, se fazem necessários 30 tubos de 100cm para reconstrução do Bueiro para liberar passagem na estrada;
- b) Santa Terezinha – Final da Linha que desce em direção ao travessão de São Roque, rio levou o pontilhão, necessidade de reconstrução para acesso a 5 famílias – 20 tubos de 150cm;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- c) Linha XV de Novembro – descida para a cascata da Usina, substituição dos para liberar acesso, tubulação pequena e entupida, causou queda de barreira e erosão na estrada; 20 tubos de 150cm;
- d) Linha Garibaldi tubos levados pela força das águas – liberação de acesso a propriedades rurais para escoação da produção de leite e acesso aos moradores – 20 tubos de 60cm;
- e) Bairro Santa Cruz – Rua Artur Rigo esquina com Arientino Santo Sbrissia – Tubulação para escoamento de águas que estavam invadindo casas e empresa – 10 tubos de 60cm;
- f) Linha XV de Novembro – Linha Sétima – Próximo a Propriedade de Nacir Pagnoncelli – Reconstrução de Bueiro para acesso a moradores. 10 tubos de 60cm;
- g) Presidente João Goulart – Sagrada Família – Tubulação entupida, alagou várias casas, foi necessário abrir Rua para que não continuasse alagando a região, corego que desce da propriedade da família Dall’Agnol. 100 tubos de 100cm;
- h) Presidente Vargas – galeria central tubos estourados e entupidos- reposição – 20 tubos de 100cm;
- i) General Osório – Gramado – Próximo ao salão da capela- Rio levou os tubos existentes, liberar acesso da estrada em três pontos – 30 tubos de 80cm;
- j) Fazenda da Pratinha I, Próximo a escola abandonada – tubos levados pelas águas estrada geral – 10 tubos de 60cm;
- k) Estrada Velha do Retiro – Tubos para aumentar a passagem da água e erosão na estrada necessidade de reposição para liberar fluxo. 5 tubos de 150 cm;
- l) Linha Severino Ribeiro – depois da AFUVI – Galeria levada pela chuva, erosão levou parte da estrada, tubos para reconstruir a galeria. 10 tubos de 150cm;
- m) Fazenda da Pratinha II – Tubos para substituir pontilhão levado pelo rio em dois pontos – 20 tubos de 200cm;
- n) Linha Senador Otaviano, próximo ao gramado; reconstrução de travessia do rio danificada – 25 tubos de 200cm;
- o) Linha senador Otaviano Gramadinho, liberação de acesso a estrada principal, erosão levou o bueiro e travessia da água que acumula – 10 tubos de 200cm;
- p) Retiro, próximo do loteamento bristot, acesso aos moradores, construção de bueiro para escoar água e não alagar casas – 10 tubos de 100cm;
- q) Travessão Golembieski – atrás do britador – Tubos levados pelo rio, acesso as famílias pois pelo outro lado a ponte caiu – 13 tubos de 100 cm;

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Bitola	Local	Quantidade	unitário	Valor Total
150	Santa Terezinha, rio depois dos Tonin	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
150	XV de Novembro próximo a ponte do Rio da Prata	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
100	Fazenda da Pratinha II Linha Strapasson	30	R\$ 359,00	R\$ 10.770,00
60	Estrada da Linha Garibaldi, Santa Cruz II - Artur Rigo, Linha XV de novembro – Próximo ao Nacir Pagnoncelli	50	R\$ 97,50	R\$ 4.875,00
100	Presidente João Goulart	100	R\$ 359,00	R\$ 35.900,00
100	Presidente Vargas	20	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00
80	General Osório – Gamado	30	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

150	Estrada Velha do Retiro, Linha Severino Ribeiro – depois da Afuvi, Gramadinho	25	R\$ 990,00	24.750,00
200	Fazenda da Pratinha II, Gramado e Gramadinho	55	R\$ 1.370,00	R\$ 33.750,00
80	General Osório – Gramado	30	R\$ 274,00	R\$ 8220,00
100	Retiro – Próximo ao Bristot e Gramado – ente o britador e o Treveção Golembieski	23	R\$ 359,00	R\$ 8527,00
Total	R\$ 223.122,00			

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.5. Tendo em vista a natureza da demanda em questão, verifica-se que a única opção viável para solução da mesma é a contratação, de empresa especializada em artefatos de concreto, tendo a proposta mais vantajosa para o município. Uma vez que é indispensável a aquisição do material para a continuidade de recuperação das estradas que foram danificadas pelos volumes de águas que atingiram o Município, danificando pontes, pontilhões e bueiros, alagando casas e impedindo o acesso à algumas localidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A compra emergencial de fornecedor diverso daqueles vencedores de licitação com registro de preço vigente se dá, pois os fornecedores são das cidades de Arroio do Meio, Teutônia e São Pedro as Serra, não tendo os materiais a pronta entrega conforme a necessidade desta secretaria, devido a urgência de reparar os danos e liberar os acesos aos moradores locais, o fornecedor Forte Artefatos de Cimento, aceitou entregar pelo mesmo valor do registro de preço e possui estoque para entrega imediata.

Bitola	Local	Quantidade	unitário	Valor Total
150	Santa Terezinha, rio depois dos Tonin	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
150	XV de Novembro próximo a ponte do Rio da Prata	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
100	Fazenda da Pratinha II Linha Strapasson	30	R\$ 359,00	R\$ 10.770,00
60	Estrada da Linha Garibaldi, Santa Cruz II - Artur Rigo, Linha XV de novembro – Próximo ao Nacir Pagnoncelli	50	R\$ 97,50	R\$ 4.875,00
100	Presidente João Goulart	100	R\$ 359,00	R\$ 35.900,00
100	Presidente Vargas	20	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00
80	General Osório – Gamado	30	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00
150	Estrada Velha do Retiro, Linha Severino Ribeiro – depois da Afuvi, Gramadinho	25	R\$ 990,00	24.750,00
200	Fazenda da Pratinha II, Gramado e Gramadinho	55	R\$ 1.370,00	R\$ 33.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

80	General Osório – Gramado	30	R\$ 274,00	R\$ 8220,00
100	Retiro – Próximo ao Bristot e Gramado – ente o britador e o Treveção Golembieski	23	R\$ 359,00	R\$ 8527,00
Total	R\$ 223.122,00			

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Compra de tubos de concreto para reconstrução de estradas atingidas pelos eventos climáticos que foram motivo de DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024. Declara situação de emergência nível II, em todo o território do Município de Nova Prata, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a maio de 2024, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

7.2. A contratada disponibilizara os materiais imediatamente após a emissão da ordem de compra.

7.3. As estradas foram danificadas pelos volumes de águas que atingiram o Município, danificando pontes, pontilhões e bueiros, alagando casas e impedindo o acesso à algumas localidades.

7.4. Devido a situação que fundamentou de decretação de emergência DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024. Declara situação de emergência nível II, em todo o território do Município de Nova Prata, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a maio de 2024, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a natureza da demanda e da solução, para execução de manutenção estradas que foram danificadas pelos volumes de águas que atingiram o Município, danificando pontes, pontilhões e bueiros, alagando casas e impedindo o acesso à algumas localidades, devendo seguir o cronograma determinado pela secretaria.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

9.3 A contratação decorrente do presente exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida haverá a necessidade de restauração das estradas danificadas pela chuva.

10.2 A Secretaria de Obras e Saneamento indica os seguintes servidores para atuarem como gestor do contrato, Gilberto Ferrari, Secretário municipal de obras matrícula nº 6881, Maurício Coinaski Apolinário Secretário adjunto matrícula nº 6577 nomeado para fiscal do contrato.

10.3 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os impactos ambientais relevantes desta obra são os entulhos gerados em virtude da obra, estes, por sua vez, terão seu destino adequado durante e até o final da obra.

12.2 O objeto contratado deve atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade, no que couber;

Atender a Lei Federal nº 14.133/2021;

Atender o Decreto Federal nº 7.746/12, que regulamenta o art. 3º “caput”, da Lei nº 8.666 /93;

Atender a Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A execução da obra deverá ser contratada pela modalidade Concorrência, de acordo com o art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Prata, 20 de maio de 2024.

Gilberto Ferrari
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Planilha orçamentária
Anexo II- Imagens da Obra